



GOVERNO DIGITAL: Nova Carteira de Identidade Nacional – CIN

gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BRASIL NA IDENTIFICAÇÃO

PROBLEMAS

FRAUDES

SEM PADRONIZAÇÃO NACIONAL



A FARRA DOS RGs

Sem dados unificados, sistema é vulnerável a fraudes e abre brechas para crimes; repórter da Folha tirou documentos em nove Estados

Operação prende 14 pessoas por 'reviver' mortos e inventar idosos, em fraude contra o INSS

Esquema, que movimentou R\$ 8 milhões, usava beneficiários fictícios para retirar pensão por morte ou BPC - Loas

Fraude na Previdência Social: esquema criava aposentados fakes como o 'Zé Mané' em Mato Grosso

O esquema milionário usava documentos falsos em nomes de indígenas para criar aposentados, que sacavam o dinheiro e até pediam empréstimos consignados.

Por Fantástico
02/07/2023 22h17 · Atualizado há um mês

ONDE O REPÓRTER DA FOLHA FEZ OS 9 RGs

RGs foram feitos em postos de atendimento de janeiro a agosto deste ano

Troca tripla de bebês em maternidade da Paraíba é descoberta por acaso quase 30 anos depois

Tudo começou em janeiro deste ano, quando Raylane, uma das três bebês trocadas na maternidade Doutor Deodato Cartaxo, na cidade de Cabaceiras, em agosto de 1994, decidiu pesquisar a ancestralidade dela em um site especializado.

Por Fantástico
23/04/2023 21h27 · Atualizado há 2 semanas

Espião russo que se passou por brasileiro simulou desaparecimento para fugir, diz jornal

Segundo jornal britânico "The Guardian", empresário que vivia no Rio havia cinco anos se dizia brasileiro de pais austríacos mas na verdade trabalhava para governo de Vladimir Putin. Segundo investigações, ele voltou a Moscou, mas seu paradeiro é oficialmente desconhecido.

Por g1
03/04/2023 13h48 · Atualizado há um mês

Homem passa 17 anos usa identidade de menino morto fraudar benefícios do INSS

Golpista retirava a 2ª via de certidões de nascimento de pessoas que morreram; assumia a identidade delas.

Por Fantástico
13/06/2021 22h58 · Atualizado há um ano



MUITAS LEIS SOBRE IDENTIDADE

PROCEDIMENTOS FRAGMENTADOS

BUROCRACIA



gov.br

**um governo para
cada cidadão**

5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Consolidar a
Plataforma GOV.BR



Expandir o
**Governo Digital em
Estados e Municípios**



Estabelecer a
**Infraestrutura
Nacional de Dados**



Fortalecer a maturidade
**Privacidade e
Segurança da Informação**



Implementar e expandir
**Identidade Digital e
a Nova CIN**

+152 milhões
usuários de internet

5ª Maior
população conectada



acesso prioritário
por dispositivo
móvel

70%

já utilizou canais
digitais de
governo

150

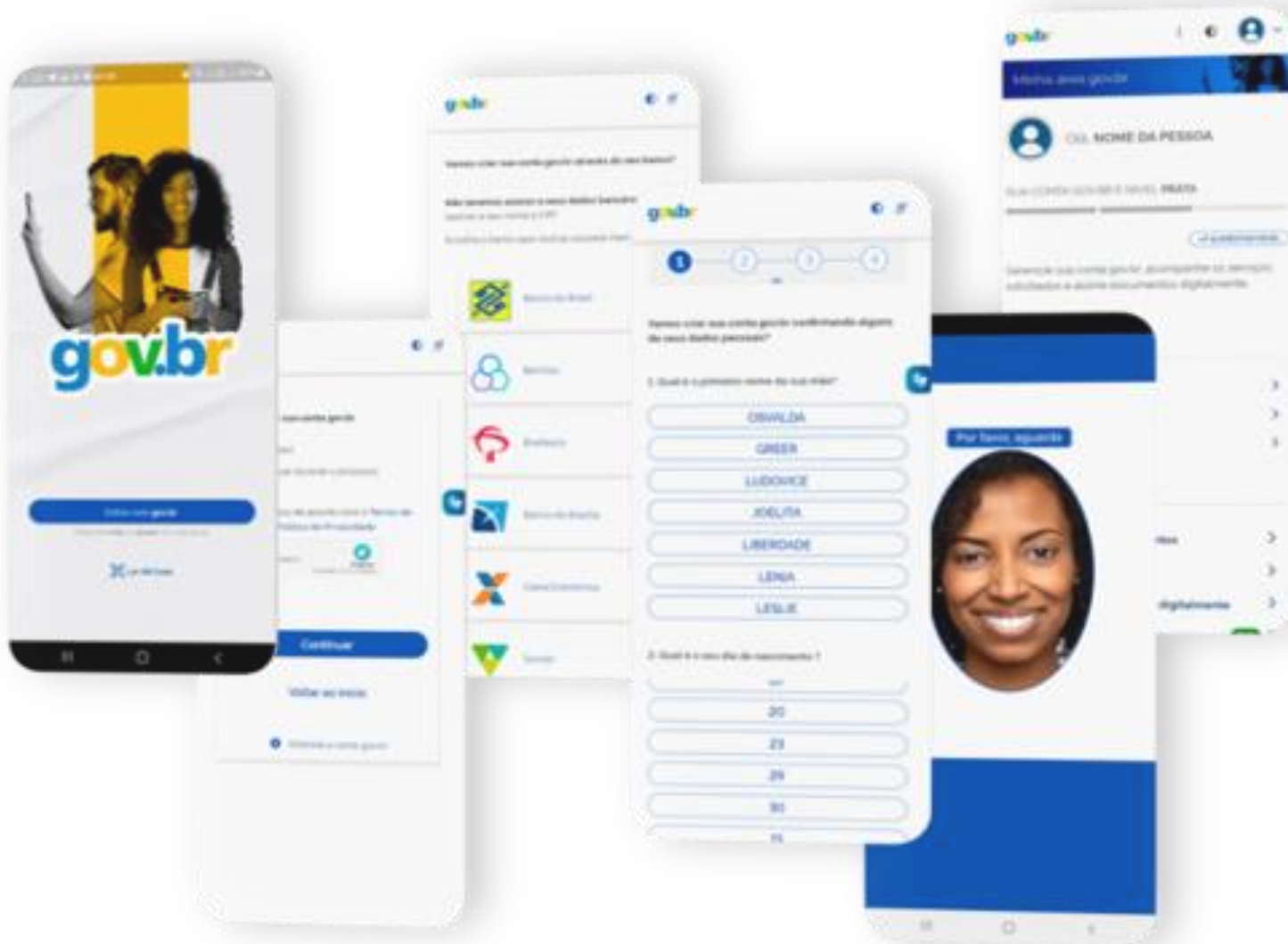
milhões de usuários





Consolidar a

Plataforma GOV.BR



MAIS DE

+ 4%

150

milhões de contas

MAIS DE

+ 30%

70

milhões de contas ouro e prata



gov.br



Identidade
Nacional

Conveniência
Digital



Integração
de Serviços



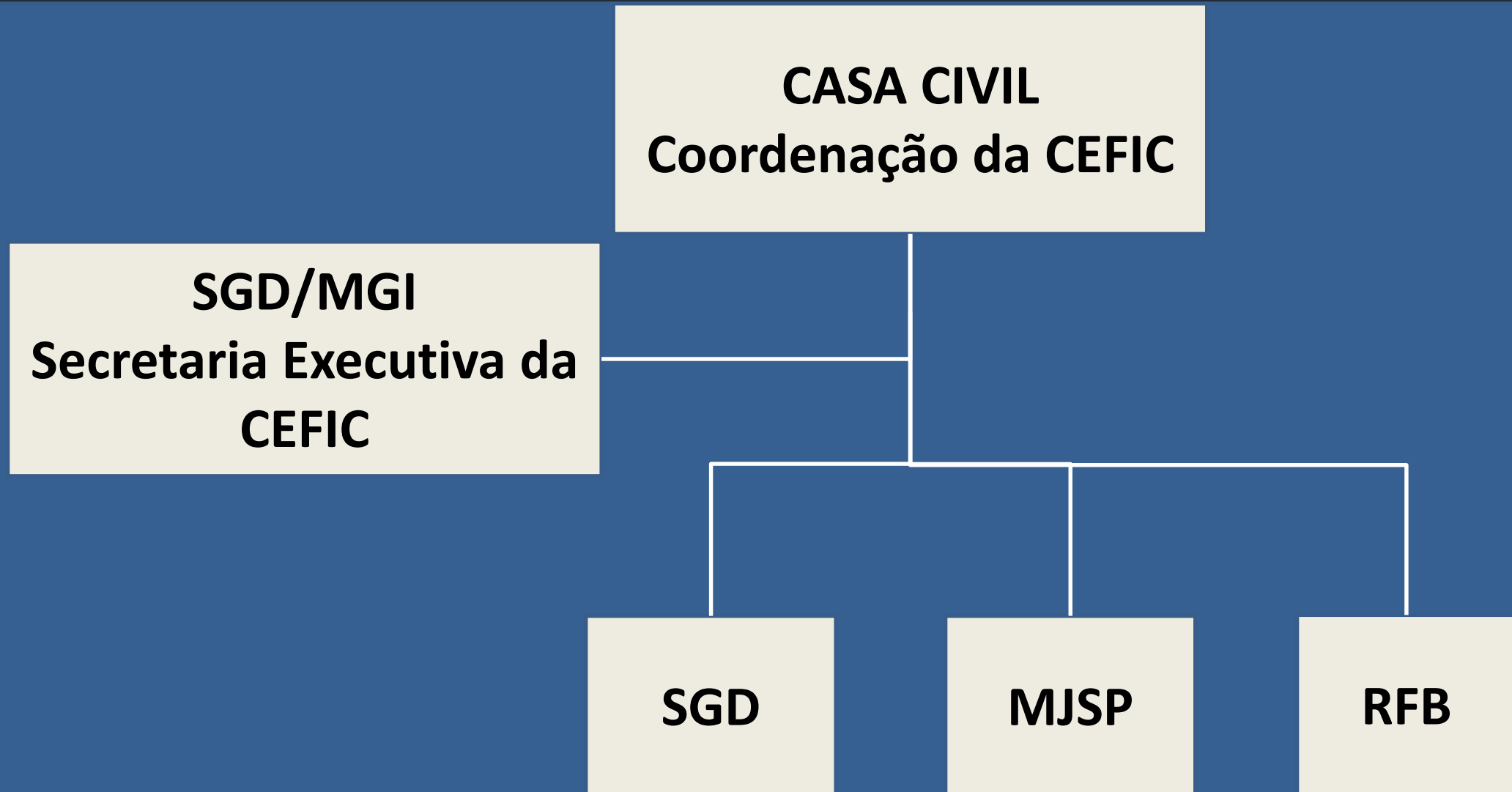
Segurança
Biométrica



Integração
Federativa



ORGANOGRAMA DA CEFIC
DECRETO Nº 11.429, DE 03 DE MARÇO DE 2023



PROMOVER UMA INFRAESTRUTURA DE IDENTIFICAÇÃO SEGURA

CENTRADA NAS PESSOAS E

ADEQUADA AOS ARRANJOS FEDERATIVOS,

PROPORCIONANDO AO BRASIL UMA ARQUITETURA PARA
CONSUMO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS

 EM EXECUÇÃO

NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN – INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE
IDENTIFICAÇÃO

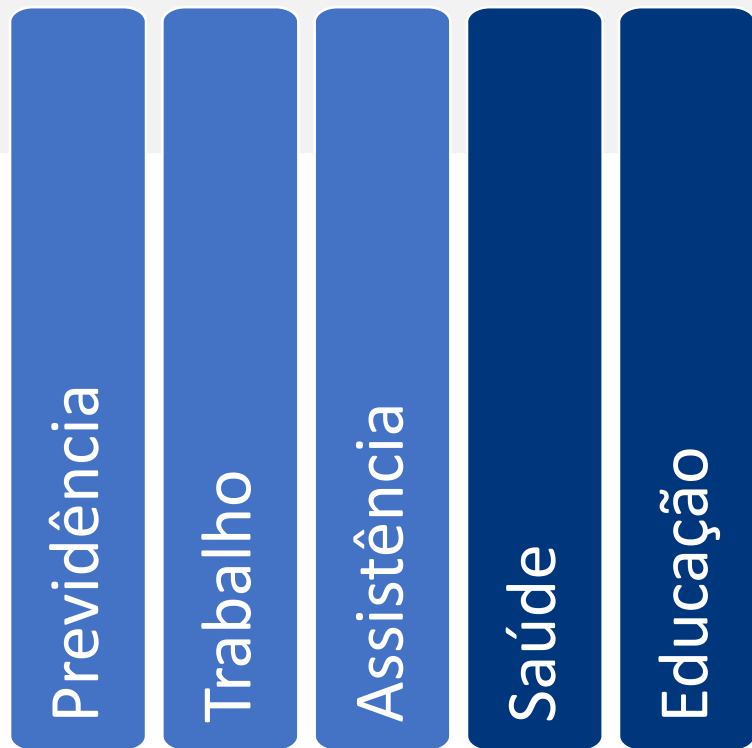
 FORMATAÇÃO / DEMANDA ABERTA

DNV-e/DO-e e REGISTRO CIVIL – CILCO DE VIDA DOCUMENTAL DO CIDADÃO

 FORMATAÇÃO

REGISTRO DE ATRIBUTOS – INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS ADMINISTRATIVOS E DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS

IDENTIDADE NACIONAL COMO PLATAFORMA SOCIAL



CIN





CPF 999.999.999-99

Nome
Nome do cidadão

Nacionalidade
BRASILEIRA

Nascimento
20/05/2021

Sexo
Masculino

Grupo Familiar



Filiação Um Filiação Dois Detalhar Família

Filiação Filiação

Certidões
Exportar

Membros da Família

de Nome do cidadão

- Nome Filiação Um
- Nome Filiação Dois

Fechar

Certidões

- Matricula SIRC - 148064 01 55 2021 1 00552 156 0351321 18
Tipo - Certidão de Nascimento
Data Emissão - 02/06/2021

Fechar

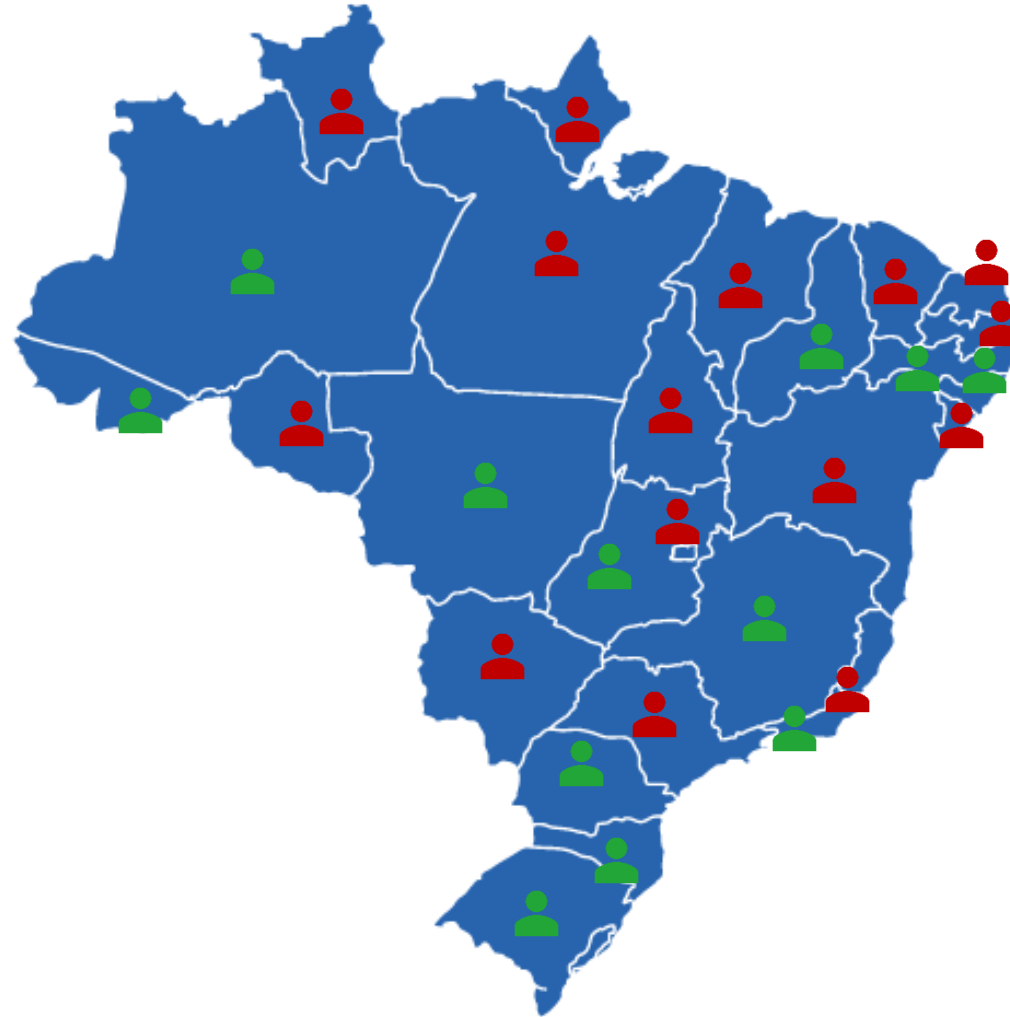
NOVO MODELO

IDENTIDADE NACIONAL

DECRETO Nº 10.900/21

DECRETO Nº 10.977/22

DECRETO Nº 11.429/23



 Em produção: AC - RS - RJ - PI - GO - PR - MG - SC - AL - MT - PE - AM

Carteira de Identidade Nacional



Emissões por País e Sigla



Até 6 de Novembro, todas as UF devem estar integradas.

1.633.618

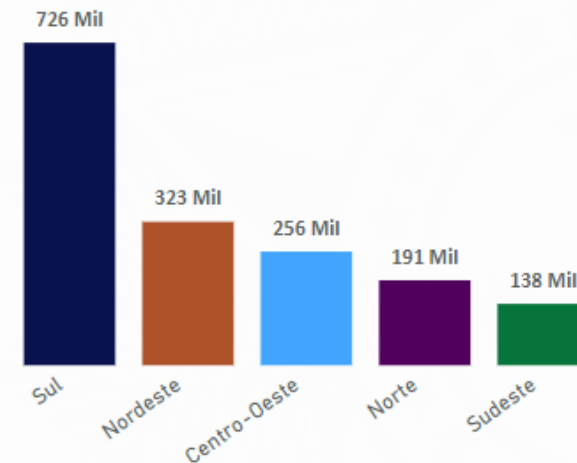
Quantidade CIN emitidas

| UF | População | Qtde CIN | % CIN/Emissão | % CIN/Popul. |
|--------------|--------------------|------------------|----------------|--------------|
| SC | 7.609.601 | 362.998 | 22,22% | 4,77% |
| RS | 10.880.506 | 351.865 | 21,54% | 3,23% |
| PI | 3.269.200 | 177.020 | 10,84% | 5,41% |
| AL | 3.127.511 | 142.224 | 8,71% | 4,55% |
| MT | 3.658.813 | 133.662 | 8,18% | 3,65% |
| RJ | 16.054.524 | 131.897 | 8,07% | 0,82% |
| GO | 7.055.228 | 122.108 | 7,47% | 1,73% |
| AM | 3.941.175 | 109.461 | 6,70% | 2,78% |
| AC | 830.026 | 81.778 | 5,01% | 9,85% |
| PR | 11.443.208 | 10.835 | 0,66% | 0,09% |
| MG | 20.538.718 | 6.296 | 0,39% | 0,03% |
| PE | 9.058.155 | 3.445 | 0,21% | 0,04% |
| DF | 2.817.068 | 29 | 0,00% | 0,00% |
| AP | 733.508 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| BA | 14.136.417 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| CE | 8.791.688 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| ES | 3.833.486 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| MA | 6.775.152 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| MS | 2.756.700 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| PA | 8.116.132 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| PB | 3.974.495 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| RN | 3.302.406 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| RO | 1.581.016 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| RR | 636.303 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| SE | 2.209.558 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| SP | 44.420.459 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| TO | 1.511.459 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Total | 203.062.512 | 1.633.618 | 100,00% | 0,80% |

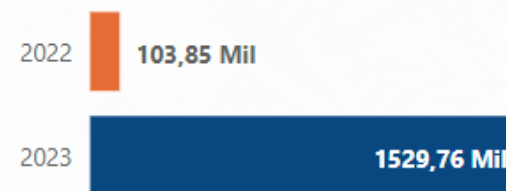
13

Quantidade de Estados

CIN por Divisão Regional



CIN por Ano de Emissão





POTENCIAL DA PLATAFORMA

1. CONECTAR TODO O CICLO DE VIDA DO CIDADÃO, ACABANDO COM A FRAGMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO;
2. DISPONIBILIZAR AO BRASIL UMA FONTE SEGURA DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO CIDADÃO;
3. ESTABELEECER, COM SEGURANÇA, A COMPOSIÇÃO DA FILIAÇÃO, MITIGANDO A SUBTRAÇÃO DE CRIANÇAS;
4. ESTABELEECER, COM SEGURANÇA, UM FLUXO OFICIAL DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO CIDADÃO;
5. MITIGAR AS FRAUDES POR MÁ IDENTIFICAÇÃO DE TODO SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO NO BRASIL;

6. CUMPRIR TODAS AS CONDIÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO

OBRIGADO!



gov.br/governodigital
governodigital@gestao.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

